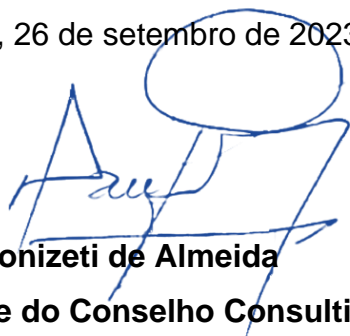


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO TRABALHO TEMPORÁRIO - ASSERTTEM

O Presidente do Conselho Consultivo da ASSERTTEM - Associação Brasileira do Trabalho Temporário, no uso de suas atribuições estatutárias de acordo com o art. 67, incisos III e IV, vem pelo presente informar que, decorrido o prazo estabelecido no Estatuto Social, não foram apresentadas impugnações às chapas inscritas para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Assim, considerando a inscrição de chapa única para o pleito, determino que a eleição se dê por aclamação, nos termos do artigo 65, VII, do Estatuto Social da ASSERTTEM, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023, através da plataforma Zoom, no link <https://us02web.zoom.us/j/88364539637>, com início previsto para as 10:00 horas em primeira convocação ou 10:30 em segunda e última convocação, conforme edital publicado no Site Oficial da ASSERTTEM em 07 de agosto de 2023.

São Paulo, 26 de setembro de 2023.



Cláudio Donizeti de Almeida
Presidente do Conselho Consultivo

